



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 56, de 25 de agosto de 2020

Dispõe sobre a Comissão de Homologação das Inscrições dos Candidatos referente aos editais 04/2020 e 05/2020 do processo seletivo de ingresso ao Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), para o ano de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Homologação das Inscrições dos Candidatos referente aos editais 04/2020 e 05/2020 do processo seletivo de ingresso ao Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), para o ano de 2021.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

1. Profa. Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira (Presidente);
2. Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/08/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170701** e o código CRC **1A2A63CA**.